

PORTARIA-TJ - 18632023
Código de validação: 124F536C58

PORTARIA

*O Dr. **ADRIANO LIMA PINHEIRO**, MM. Juiz de Direito Titular da Comarca de Pastos Bons/MA, respondendo pela comarca de São Domingos do Azeitão/MA, na forma da lei etc.*

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão/MA decretou feriado municipal em alusão ao “Dia do Evangélico”, a ser comemorado anualmente na última sexta-feira do mês de abril e obedecendo ao disposto no art. 83, § 2º do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Maranhão

RESOLVE,

Art. 1º Determinar a **suspensão** do expediente forense na Comarca de São Domingos do Azeitão no dia **28 de abril de 2023**.

Art. 2º Os prazos que vencerem nesse dia serão postergados para o primeiro dia útil subsequente. O Plantão judiciário funcionará normalmente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no átrio do Fórum desta Comarca e no Diário de Justiça do Maranhão para conhecimento e registro.

Dê-se ciência. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Domingos do Azeitão/MA, datado eletronicamente.

ADRIANO LIMA PINHEIRO
Diretor do Fórum da Comarca de Pastos Bons - Inicial
Vara Única de Pastos Bons
Matrícula 193367





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado. PASTOS BONS, 18/04/2023 21:07 (ADRIANO LIMA PINHEIRO)



PORTARIA-TJ - 18632023 / Código: 124F536C58
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente